

ATO DA REITORIA Nº 1183/2025

Designa os(as) substitutos(as) eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23106.002683/2020-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como substitutos(as) eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) os(as) seguintes servidores(as):

I. designar VIVIANE NEVES LEGNANI para exercer o encargo de substituta eventual da DECANA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II. designar BRENDA DE OLIVEIRA KELLY para exercer o encargo de substituta eventual do(a) DIRETOR(A) DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III. designar LAENE PEDRO GAMA para exercer o encargo de substituta eventual do(a) DIRETOR(A) DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

IV. designar LUIZ CLÁUDIO COSTA FERREIRA para exercer o encargo de substituto eventual do(a) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

V. designar MAYLA ANGELINI VIDIGAL ZAGO para exercer o encargo de substituta eventual do(a) DIRETOR(A) DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

VI. designar LUMA MAGNAGO para exercer o encargo de substituta eventual do(a) DIRETOR(A) DE ACESSIBILIDADE, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 0241/2025 (12301023).

Prof.ª Rozana Reigota Naves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 25/09/2025, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12837832** e o código CRC **34EB48E4**.